



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 018/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo que através das Secretarias de Educação e Saúde, seja firmado convênio com Instituição capacitada para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cito, a exemplo, a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Que este convênio seja baseado em um plano de trabalho consistente com os seguintes profissionais:

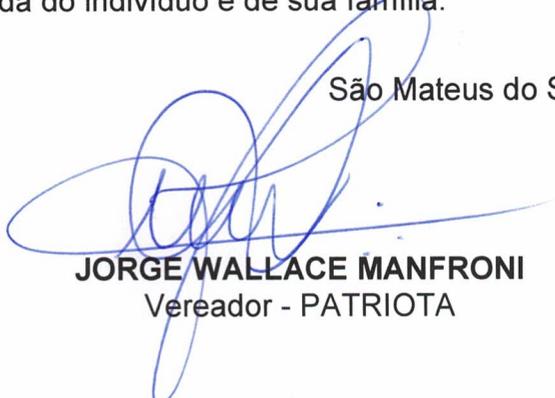
- Psicólogo;
- Neuropediatra;
- Terapeuta Ocupacional;
- Fonoaudióloga;

Com realização de atendimentos, avaliações (Teste Visc), acompanhamentos e direcionamentos que se façam necessários para atender a demanda citada.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, respeita o interesse público, uma vez que proporciona um suporte adequado às famílias de crianças com Transtorno do Espectro Autista. Tal suporte se faz necessário para um acompanhamento efetivo do desenvolvimento do transtorno, o qual afeta diferentes facetas da vida do indivíduo e de sua família.

São Mateus do Sul, em 19 de fevereiro de 2021.


JORGE WALLACE MANFRONI
Vereador - PATRIOTA


JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA


JACKSON MACHADO
Vereador - PSDB